



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 68/89

Aprova Concessão do Título  
Honorífico que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 20 de março de 1989,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovada a concessão de "MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL" ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco do Nordeste do Brasil - DR. JOSÉ PEREIRA E SILVA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 20 de março de 1989.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MALA CHAVES  
REITOR

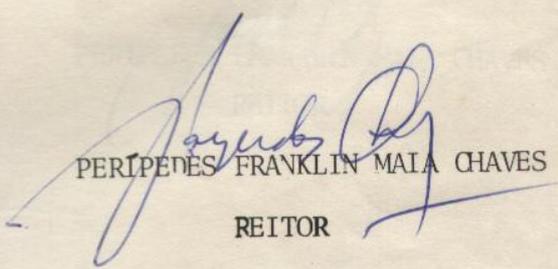


## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso da atribuição que lhe confere o art.33 do Estatuto, combinado com art.11 do Regimento Geral, e tendo em vista deliberação do Conselho Universitário, em sessão de 20 de março do corrente ano, com base na Resolução Nº 68/89 e Regulamento da Concessão e Uso da Medalha do Mérito Cultural, da Universidade Estadual do Ceará,

**C O N F E R E** ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Dr. JOSÉ PEREIRA E SILVA, a Medalha do Mérito Cultural.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza ,  
20 de março de 1989.

  
PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES

REITOR